



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

RUA MANOEL ROMÃO Nº166/150 - BAIRRO: ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48030-530
Tel: (75) 3421-4511 – prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano – *Campus Alagoinhas*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que está aberta a **Chamada Pública para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – TURNO VESPERTINO DO PROCESSO SELETIVO 2019 do Edital nº 58/2018, para os candidatos inscritos que não realizaram a matrícula nos períodos estabelecidos em edital.**

1. CONVOCAÇÃO

Os candidatos inscritos que não realizaram a matrícula nos períodos previstos no edital deverão comparecer à Secretaria de registros acadêmicos do Instituto Federal Baiano - *Campus Alagoinhas*, no período de **28/01/2019 à 30/01/2019**.

2. VAGAS

CURSO	TURNO	VAGAS
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	VESPERTINO	02

3.0 MATRÍCULA

A matrícula será realizada entre os dias **28/01/2019 à 30/01/2019** (08:00 às 11:30 e 13:30 às 16:00h) e **obedecerá a ordem de comparecimento** de cada candidato e ao número de vagas a serem preenchidas no curso, conforme tabela do item 2.

3.1 A matrícula **deverá ser realizada** de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável **legal** (quando menor de 18 anos);

3.2 Se a matrícula não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula após este período;

3.3 Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório.

4.0 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso;

4.2 Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis, devem ser apresentados Cópia legível autenticada ou original com cópia legível, a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, consequentemente, perda da vaga.

4.3 A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula.

4.4 Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Histórico ou certidão de conclusão do Ensino médio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

RUA MANOEL ROMÃO Nº166/150 - BAIRRO: ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48030-530

Tel: (75) 3421-4511 – prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

- d) 02 fotos 3x4 - atualizadas;
- e) Cartão do SUS;
- f) Cartão de vacina contra tétano;
- g) Comprovação de tipagem sanguínea;
- h) Comprovante de residência atual;
- i) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (maiores de 18 anos);
- j) Certificado de reservista ou de dispensa (sexo masculino).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;

5.2 Efetivada a matrícula, o estudante ficará subordinado à legislação vigente e às normas internas que regem o Instituto Federal, vedando a invocação de desconhecimento a seu favor;

5.3 Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – *Campus Alagoinhas* – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria;

5.4 Para informações adicionais, contatar a Secretaria de Registro Acadêmicos através do telefone (75) 3421-4511.

5.5 O Instituto Federal Baiano – *Campus Alagoinhas* se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.

5.6 Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica do IF Baiano – *Campus Alagoinhas*.

Alagoinhas, 25 de janeiro de 2019.

Robson de Souza Santos
Diretor Geral substituto
IF Baiano – *Campus Alagoinhas*
Portaria nº 1376, D.O.U. de 25/10/2016
Original assinado